



Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

**Deliberação nº 1/2017 - CETIC**

**Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado de Minas Gerais – CETIC**

Conforme competência prevista no Art. 8º, Inciso VII do Decreto nº 46.765, de 26 de maio de 2015, o CETIC institui o Grupo de Trabalho para revisão do Sistema de Administração Descentralizada de Segurança – ADSEG, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para revisão do Sistema de Administração Descentralizada de Segurança (ADSEG) visando a adequação e definição de novas regras de segurança para o referido sistema.

§ 1º Ficam designados para compor o grupo de trabalho:

- I - 1 representante da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais;
- II - 1 representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- III - 1 representante da Polícia Militar de Minas Gerais;
- IV - 1 representante da Polícia Civil de Minas Gerais;
- V - 1 representante da Secretaria de Estado de Saúde;
- VI - 1 representante da Secretaria de Estado da Educação;
- VII - 1 representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - 1 representante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

§ 2º Os representantes serão indicados pelos gestores responsáveis pelas áreas de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades designados para formar o grupo de trabalho.

§ 3º Poderão participar das reuniões organizadas pelo Grupo de Trabalho, a convite de seu coordenador, representantes de outros órgãos ou entidades.

§ 4º A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho fica a cargo do representante da SEPLAG.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Analisar base de dados dos usuários existentes;
- II - Revisar os requisitos de segurança implementados;
- III - Propor novos requisitos de segurança;
- IV - Elaborar plano de comunicação das mudanças e de seu impacto na rotina de trabalho, especialmente para os administradores de segurança;
- V - Promover ampla divulgação de novas regras, especialmente para os administradores de segurança;
- VI - Criação de cronograma de implantação para alterações no sistema.

(Assinado Eletronicamente)

**Rodrigo Diniz Lara**

(Assinado Eletronicamente)

**Lincoln Avelino de Barros**

Coordenador Técnico do CETIC



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Superintendente**, em 07/10/2017, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Avelino de Barros, Assessor(a)**, em 10/10/2017, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040236** e o código CRC **7438C691**.

---

Referência: Processo nº 1500.01.0001581/2017-51

SEI nº 0040236